

JUCESP  
PROT  
2022



JUCESP PROTOCOLO  
2.457.020/22-0



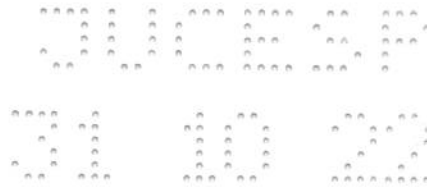
**CLI SUL S.A.**

CNPJ/ME nº 43.514.079/0001-81

NIRE 35.3.00576845

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 19:00 horas do dia 4 de outubro de 2022, na sede social da **CLI SUL S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Funchal, nº 418, salas 3409 e 3410, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 43.514.079/0001-81 e com NIRE nº 35.3.00576845 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas e nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Hécio Tokeshi e secretariados pelo Sr. Fábio Arbex Suzuki.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** a constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo); **(II)** a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo) e do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo); **(III)** a autorização expressa à diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticarem todos e quaisquer atos e assinarem todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das matérias acima; e **(IV)** a ratificação dos atos já praticados pela diretoria e/ou pelos demais representantes legais da Companhia relacionados às matérias acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, os acionistas:
  - (I)** aprovaram a constituição, pela Companhia, mediante a implementação da Condição Suspensiva (conforme definido abaixo), da alienação fiduciária de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 26,66% (vinte e seis inteiros



e sessenta e seis centésimos por cento) do capital social da Elevações Portuárias S.A. ("Target") que venham a ser detidas pela Companhia após a aquisição de 537.917.806 (quinhentas e trinta e sete milhões, novecentas e dezessete mil, oitocentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas e livres de quaisquer gravames ("Ações"), representativas de 80% (oitenta por cento) do capital social da Target, atualmente detidas pela Rumo S.A. ("Vendedora"), nos termos do "*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*", firmado em 15 de julho de 2022 entre a Companhia, como compradora, a Vendedora, como vendedora, e a Target, como interveniente anuente ("Aquisição Target" e "Condição Suspensiva", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão de titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), e a Emissora ("Alienação Fiduciária de Ações" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Corredor Logística e Infraestrutura S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.114.494/0001-02 ("Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), a ser realizada nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Corredor Logística e Infraestrutura S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Companhia ("Escritura de Emissão");

- (II)** aprovaram a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Corredor Logística e Infraestrutura S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia e as instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de instituições intermediárias ("Contrato de Distribuição");
- (III)** autorizaram a diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticarem todos e quaisquer atos e assinarem todos e quaisquer documentos



JUCESP  
31 OUT 2022

necessários à implementação e formalização das matérias acima das deliberações acima; e

(IV) ratificaram todos os atos já praticados pela diretoria e/ou pelos demais representantes legais da Companhia relacionados às deliberações acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelos presentes.

Presidente da Mesa: Sr. Hércio Tokeshi. Secretário da Mesa: Fábio Arbex Suzuki.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento na Junta Comercial e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei da Sociedade por Ações.

São Paulo/SP, 4 de outubro de 2022.

Mesa:

Hércio Tokeshi  
Presidente

Fábio Arbex Suzuki  
Secretário





## CLI Norte - AGE CLI Sul Aprovação da AF de Ações Versão de Assinatura 101457276 6 pdf

Código do documento cd6b445d-b017-462b-baf9-df8316d7ed1b



### Assinaturas



Fabio Arbex Suzuki  
fabio.suzuki@cli-br.com  
Assinou

Fabio Arbex Suzuki



Helcio Tokeshi  
helcio.tokeshi@cli-br.com  
Assinou

### Eventos do documento

#### 13 Oct 2022, 17:39:01

Documento cd6b445d-b017-462b-baf9-df8316d7ed1b **criado** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email: juridico@cli-br.com. - DATE\_ATOM: 2022-10-13T17:39:01-03:00

#### 13 Oct 2022, 17:39:29

Assinaturas **iniciadas** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email: juridico@cli-br.com. - DATE\_ATOM: 2022-10-13T17:39:29-03:00

#### 13 Oct 2022, 17:49:16

HELICIO TOKESHI **Assinou** (651ae0b0-64eb-4eb8-afbd-23118c7cb315) - Email: helcio.tokeshi@cli-br.com - IP: 102.129.153.62 (102.129.153.62 porta: 25660) - Documento de identificação informado: 077.656.978-38 - DATE\_ATOM: 2022-10-13T17:49:16-03:00

#### 13 Oct 2022, 18:35:33

FABIO ARBEX SUZUKI **Assinou** (1de75fa9-473e-41a8-887d-0b427a267b52) - Email: fabio.suzuki@cli-br.com - IP: 177.124.243.221 (177-124-243-221.regusnet.com porta: 19566) - Documento de identificação informado: 248.331.048-65 - DATE\_ATOM: 2022-10-13T18:35:33-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):e188c130d7bf9ccf5eb3d00991fedda3f2b23107e0f9d5b9d61c0b474750e0ab

(SHA512):8c088f1bbcf0143e91409eb69f8a9b938d589f680900adec5ce9e3a99e5ee87ea59e12c78b7609df82da2e9f0f8dd0a26629d46a4f9f6fc43ed806907176f81

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**





**CLI SUL S.A.**

CNPJ/ME nº 43.514.079/0001-81

NIRE 35.3.00576845

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 19:00 horas do dia 4 de outubro de 2022, na sede social da **CLI SUL S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Funchal, nº 418, salas 3409 e 3410, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 43.514.079/0001-81 e com NIRE nº 35.3.00576845 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas e nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Hécio Tokeshi e secretariados pelo Sr. Fábio Arbex Suzuki.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** a constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo); **(II)** a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo) e do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo); **(III)** a autorização expressa à diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticarem todos e quaisquer atos e assinarem todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das matérias acima; e **(IV)** a ratificação dos atos já praticados pela diretoria e/ou pelos demais representantes legais da Companhia relacionados às matérias acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, os acionistas:
  - (I)** aprovaram a constituição, pela Companhia, mediante a implementação da Condição Suspensiva (conforme definido abaixo), da alienação fiduciária de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 26,66% (vinte e seis inteiros

# ATA

## 002

necessários à implementação e formalização das matérias acima das deliberações acima; e

(IV) ratificaram todos os atos já praticados pela diretoria e/ou pelos demais representantes legais da Companhia relacionados às deliberações acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelos presentes.

Presidente da Mesa: Sr. Hércio Tokeshi. Secretário da Mesa: Fábio Arbex Suzuki.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento na Junta Comercial e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei da Sociedade por Ações.

São Paulo/SP, 4 de outubro de 2022.

Mesa:

Hércio Tokeshi  
Presidente

Fábio Arbex Suzuki  
Secretário





## CLI Norte - AGE CLI Sul Aprovação da AF de Ações Versão de Assinatura 101457276 6 pdf

Código do documento cd6b445d-b017-462b-baf9-df8316d7ed1b



### Assinaturas



Fabio Arbex Suzuki  
fabio.suzuki@cli-br.com  
Assinou

Fabio Arbex Suzuki



Helcio Tokeshi  
helcio.tokeshi@cli-br.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 13 Oct 2022, 17:39:01

Documento cd6b445d-b017-462b-baf9-df8316d7ed1b **criado** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email: juridico@cli-br.com. - DATE\_ATOM: 2022-10-13T17:39:01-03:00

#### 13 Oct 2022, 17:39:29

Assinaturas **iniciadas** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email: juridico@cli-br.com. - DATE\_ATOM: 2022-10-13T17:39:29-03:00

#### 13 Oct 2022, 17:49:16

HELICIO TOKESHI **Assinou** (651ae0b0-64eb-4eb8-afbd-23118c7cb315) - Email: helcio.tokeshi@cli-br.com - IP: 102.129.153.62 (102.129.153.62 porta: 25660) - Documento de identificação informado: 077.656.978-38 - DATE\_ATOM: 2022-10-13T17:49:16-03:00

#### 13 Oct 2022, 18:35:33

FABIO ARBEX SUZUKI **Assinou** (1de75fa9-473e-41a8-887d-0b427a267b52) - Email: fabio.suzuki@cli-br.com - IP: 177.124.243.221 (177-124-243-221.regusnet.com porta: 19566) - Documento de identificação informado: 248.331.048-65 - DATE\_ATOM: 2022-10-13T18:35:33-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):e188c130d7bf9ccf5eb3d00991fedda3f2b23107e0f9d5b9d61c0b474750e0ab  
(SHA512):8c088f1bbc0143e91409eb69f8a9b938d589f680900adecc5ce9e3a99e5ee87ea59e12c78b7609df82da2e9f0f8dd0a26629d46a4f9f6fc43ed806907176f81

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Modelo 1

Nº CONTROLE NA INTERNET 031661294-4	NIRE SEDE 3530057684-5	TIPO JURIDICO Sociedade por Ações	CNPJ SEDE 43.514.079/0001-81	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE
NOME EMPRESARIAL CLI SUL S.A.				PORTE Normal
NIRE FILIAL	CNPJ FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL		
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Funchal				NÚMERO 418
COMPLEMENTO sls 3409e3410		BAIRRO/DISTRITO Vila Olimpia		CEP 04551-060
MUNICIPIO São Paulo			UF SP	PAIS Brasil
E-MAIL				
ATOS Arquivamento de Ata				
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS				
DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL				
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?				
CAPITAL				
CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA? Não		TIPO DE CAPITAL		PAIS DE ORIGEM
INICIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA 04/10/2022		
AMARRAÇÕES				





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO <b>031661294-4</b>	NIRE <b>3530057684-5</b>	NOME EMPRESARIAL <b>CLI SUL S.A.</b>
---------------------------------------	-----------------------------	---

DATA DA ATA <b>04/10/2022</b>	TIPO DA ATA <b>Ata de Assembléia Geral Extraordinária</b>
----------------------------------	--

RESUMO DA ATA <b>Deliberar sobre: (i) a constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações; (ii) a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão, do contrato de Alienação Fiduciária de Ações e do Contrato de Distribuição; (iii) a autorização expressa à diretoria da Companhia e de seus demais representantes legais a assinarem todos os atos da operação; (iv) a ratificação dos atos já praticados para operação.</b>
---